

Lei sancionada nº
4.460, de 24 de
julho de 1998.



FOLHA Nº 001

DATA 18/05/98

RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 258/98

INTERESSADO: Vereadora Maria Louiza Perini de Paula.
Projeto de Lei nº 038/98

ASSUNTO: Mudar nome de Rua.

AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês
de Maio do ano de mil novecentos e noventa e 8 (oito).
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Proj. nº 383/98

FÓLHA n.º 002
DATA 18 / 05 / 98
RUBRICA 

PROJETO DE LEI Nº 038/98

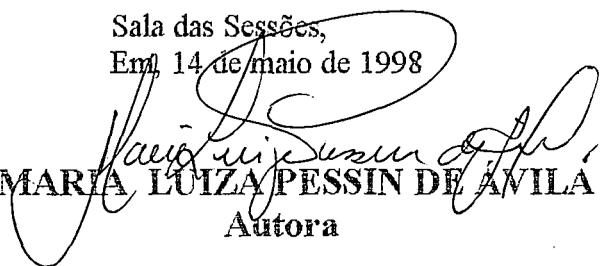
MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua NAZARÉ, a atual Rua 5, que se inicia na Rua Florisvaldo Martins e termina na Rua Isidoro Linhalis, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

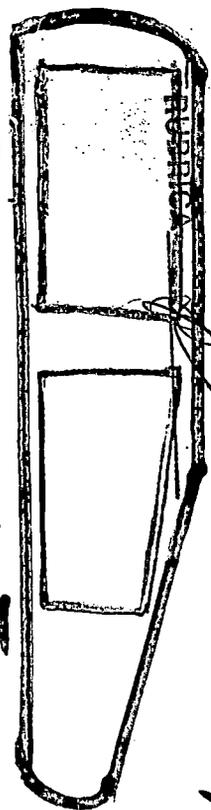
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 14 de maio de 1998

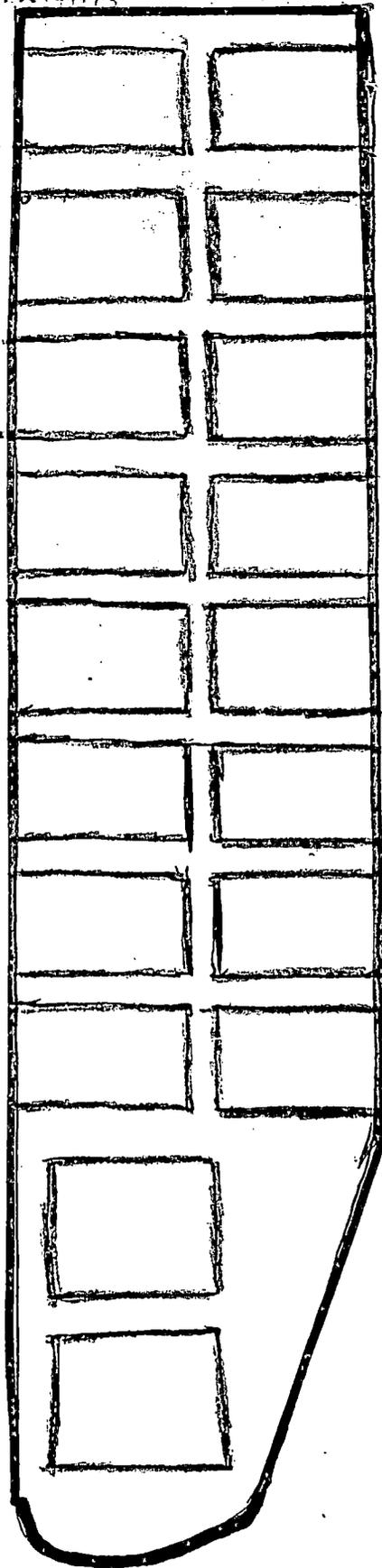

MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA
Autora

P R O T O C I O	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
	Nº 258 Fls 86 Data 05
	Colatina, 18 de maio de 1998
	 REU. CÂMPIO

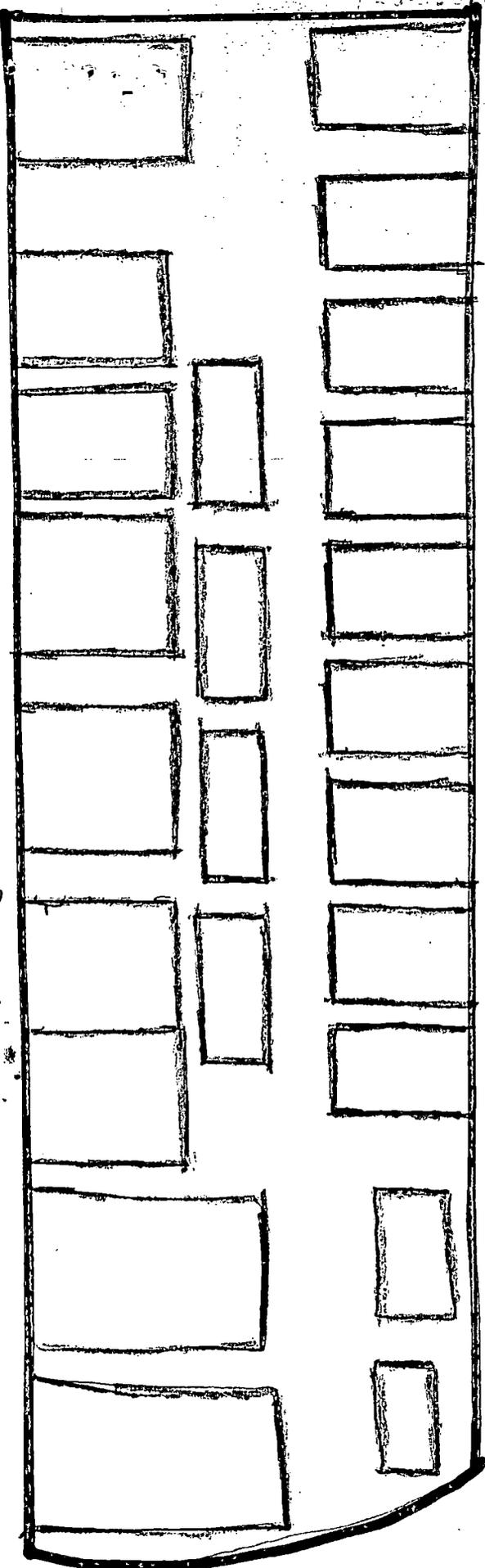
RUA NAZARE



Beço CANARÁ



RUA CALLEIRA



RUA RAIMUNDO PALRANO

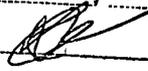
31.796.568/0001-94
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

Isidoro Limbalic

Associação de Moradores do Bairro Bela Vista

FÓLHA N.º 004

DATA 18/05/98

RUBRICA 

Aos :

Ilustres vereadores da camara municipal de Colatina - ES

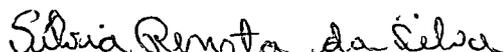
ABAIXO ASSINADO

Nos abaixo assinados moradores do bairro Bela Vista "novo conjunto" vimos por intermédio da presente solicitar aos nobres vereadores que na oportunidade em que for nominada nome da rua do referido bairro.

Pedimos que seja aprovada o nome da rua 5
para rua NAZARE

Os nomes de cidades bíblicas que merecem ter seus nomes perpetuados em ruas de nosso bairro .Após aprovação, será assinado pelos moradores da mesma,e logo após enviado para a camara municipal para devida aprovação.


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE

Colatina, 17 de ABRIL 1998.

31.796.568/0001-94
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

- 1 João Carlos Dorça
- 2 Zilma Batista
- 3 Angelita da Conceição
- 4 Eugênio da Conceição
- 5 Maria Aíde da Conceição
- 6 Cirlei Fernal Sopes
- 7 Abel Sopes
- 8 ~~João~~
- 9 M. Guedes
- 10 Gilda F. Guedes
- 11 Edivaldo M. Santos
- 12 Rosiane Francisco
- 13 Gilmar Guedes
- 14 Rosa Maria Soares
- 15 Maria Inês Moraes
- 16 Sérgio Luiz Rebelo
- 17 Luiz Sérgio Oliveira
- 18 Voltaire Antonio de Oliveira
- 19 Marina Game
- 20 Maria de Lourdes Alves Rosa
- 21 Rosa Rosa
- 22 Adão Alves

FOLHA N.º 005
 DATA 18 / 05 / 98
 RUBRICA 

31.796.568/0001-94

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
 BAIRRO BELA VISTA
 RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
 BAIRRO BELA VISTA
 CEP 29710-010
 COLATINA - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 258/98

Iniciativa: Vereador Maria Luíza Pessin de Ávila

Assunto: Dar nome à Rua

PARECER.....Projeto de Lei Nº 038/98, de autoria da Vereadora Maria Luíza Pessin de Ávila, que dá nome à Rua no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

É o relatório...

Visto e examinado o presente Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente.

ISTO POSTO, dado à legalidade, centralizado nas diretrizes do presente Projeto de Lei, somos pelo envio do presente Projeto de Lei, às comissões competente, para os devidos pareceres e, após, ao Poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !!!

Colatina-ES, 22 de maio de 1.998

Dr. Luciano ~~de~~ De Souza

ADVOGADO
OAB/ES 3506

Colatina, 12 de junho de 1998

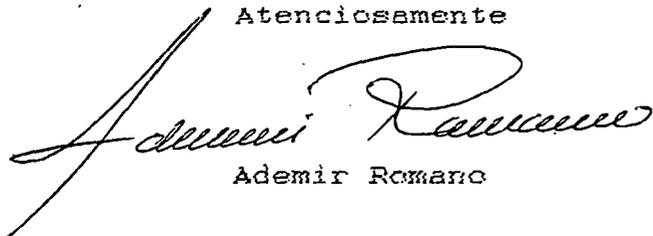
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 308/98, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas, conforme descrito no ofício acima.

Atenciosamente



Ademir Romano

12/06/98
E. B. Seella

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 038/98, de autoria da Vereadora Maria Luíza Pessin de Ávila, que dá nome à Rua

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

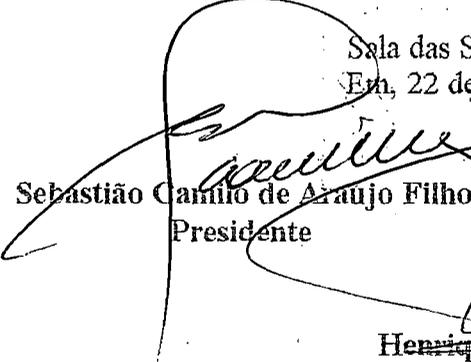
É o relatório.

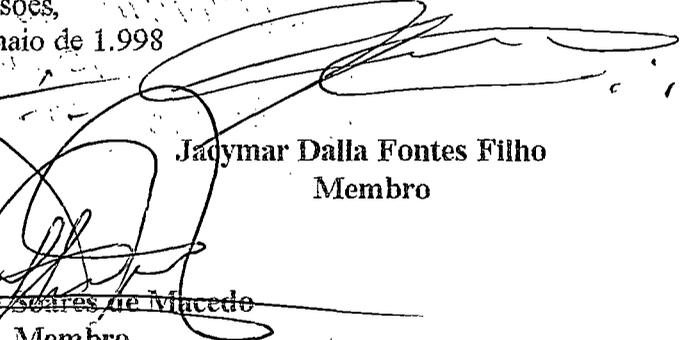
PARECER DO RELATOR

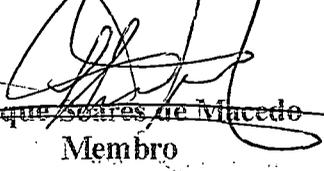
O presente Projeto de Lei, objetiva a dar nome à Rua que inicia na Rua Florisvaldo Martins e termina na Rua Isidro Linhalis, localizada no Bairro Bela Vista, neste cidade, que hoje é conhecida como a "Rua 05", passando então a chamar-se "RUA NAZARÉ".

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei, e conclama os Pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,
Em, 22 de maio de 1.998


Sebastião Camilo de Araujo Filho
Presidente


Jaquimar Dalla Fontes Filho
Membro


Henrique Soares de Macedo
Membro

J
Aprovado em PRIMEIRA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 15/06/1998
Alvano Juarez Filho
PRESIDENTE

Aprovado em SEGUNDA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22/06/1998
Alvano Juarez Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 23 de junho de 1.998.

OFº. Nº 383/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 034, 035, 036, 037, 038, 044, 045 e 046/98, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.